



ROMÃO & VICENTE

SROC, LDA.

NEWSLETTER FISCAL

Maio 2015

IMPORTÂNCIA DA NEWSLETTER

A presente Newsletter visa dar a conhecer as novidades na área fiscal e alterações na legislação fiscal. Esta é uma publicação destinada a clientes e parceiros, visando chamar a atenção para os aspectos mais relevantes da legislação publicada, não tendo um carácter exaustivo. Esperamos, assim, que esta Newsletter se revista de utilidade para os seus destinatários, permitindo informar e sensibilizar para as matérias fiscais que, consoante as particulares realidades de cada um, deverão merecer especial atenção na implementação das medidas adequadas.



Justino Romão
Sócio responsável da
área de actividade de
Consultoria Fiscal



Leonel Vicente
Sócio responsável da
área de actividade de
Auditoria



justinoromao@rvsroc.pt



leonelvicente@rvsroc.pt

SUMÁRIO

- SUSPENSÃO DO PRAZO DE REEMBOLSO DE IMPOSTOS
- DECLARAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES COMO MEIO DE CONTROLE DE IMÓVEIS ARRENDADOS
- CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL – JUNHO

SUSPENSÃO DO PRAZO DE REEMBOLSO DO IRC

Informamos que foi publicada no Diário da República n.º 84/2015, II Série, 2015-04-30, o Despacho Normativo n.º 7- A/2015, que regula a suspensão do prazo de reembolso do IRC, previsto no artigo 104.º do Código do IRC, em caso de divergência entre os valores de retenção na fonte incluídos na declaração de rendimentos Modelo 22 e os valores comunicados à Autoridade Tributária pelas entidades que efectuaram a retenção na fonte. O prazo para reembolso pode ser igualmente suspenso quando (i) o sujeito passivo esteja em situação de incumprimento declarativo relativo ao IVA, IRC ou IRS, (ii) o sujeito passivo não seja titular de conta bancária, ou (iii) o sujeito passivo não tenha comunicado a respectiva caixa postal electrónica. Trata-se assim de uma formalização de medidas para permitir o atraso de reembolso de imposto devido, por razões, quantas as vezes meramente administrativas e cuja responsabilidade nem sempre é do contribuinte.

Para mais informações consultar:

<https://dre.pt/application/file/67127940>

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO

A Portaria nº 119-A/2015 de 30 Abril aprova o modelo de declaração de contratos de fornecimento de energia, água e telecomunicações (modelo 2 do IMI), bem como as respectivas instruções de preenchimento. Estas comunicações destinam-se a detectar indícios de ocupação da imóveis.

<https://dre.pt/application/conteudo/67127747>

CALENÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL – JUNHO

Até dia	Obrigações	Descrição
11	IVA	Envio da Declaração periódica acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, relativa às operações efectuadas em Abril de 2015.
11	IRS/IRC/Seg Social	Entrega da declaração mensal de remunerações para comunicação de rendimentos, retenções de imposto, dedução de contribuições para regimes de protecção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês de Maio de 2015.
15	IRS	Entrega da Declaração Modelo 11
20	IRS/IRC/Seg Social/Selo	Pagamento das contribuições, IRC, IRS e imposto de selo relativo a Maio de 2015.
20	IVA	Envio de declaração recapitulativa mensal referente a Maio de 2015.
25	IVA	Comunicação dos elementos das faturas referentes a Maio de 2015.
30	IRC / IES	Modelo 26 - Entrega da declaração, referente ao apuramento da contribuição sobre o setor bancário, calculada por referência à média anual dos saldos finais de cada mês que tenham correspondência nas contas aprovadas no próprio ano em que é devida a contribuição.
30	IRS	Modelo 19 - Entrega da Declaração, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades patronais que criem ou apliquem, em benefício de trabalhadores ou membros de órgãos sociais, de planos de opções, de subscrição, de atribuição ou outros de efeito equivalente.
30	IMI	Pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis.
30	IUC	Data limite do pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo a veículos à data do aniversário da matrícula que ocorra no presente mês.

Documento preparado por Sandrine Pereira



ROMÃO & VICENTE
SROC, LDA.

Contacte-nos

RV – ROMÃO & VICENTE SROC LDA

Rua Marquês de Subserra, 9,

1070-170 Lisboa

+351 213 860 743

geral@rvsroc.pt

www.rvsroc.pt

A presente Informação Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Parceiros e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação Fiscal não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte geral@rvsroc.pt